



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.471/93 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica concedido, a partir de 1º de agosto de 1993, reajuste de 32% (trinta e dois por cento) aos servidores da Câmara Municipal, quer ativos ou inativos, sobre as referências iniciais das escalas de vencimentos constantes dos Anexos 1, 2 e 3, da Lei nº 2.466/93, de 13 de julho de 1993.

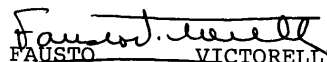
Artigo 2º) - Fica majorada na mesma proporção do artigo 1º da presente lei, a tabela de referência do Anexo 4, da Lei nº 2.466/93, de 13 de julho de 1993.

Artigo 3º) - Fica, conseqüentemente, a partir de 1º de agosto de 1993, fazendo parte da presente lei, os Anexos 1, 2, 3 e 4, da Lei nº 2.466/93, de 13 de julho de 1993, passando a vigorar com redação que ora lhes é dada.

Artigo 4º) - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias, nos termos do artigo 43, seus incisos e parágrafos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de agosto de 1.993.

  
- FAUSTO VICTORELLI -

Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA -  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 1

CARGOS ESTATUTÁRIOS EFETIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/93
01	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA	36	22.759,57
01	AUXILIAR DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	32	18.724,35
01	ESCRITURÁRIO DATILÓGRAFO	25	13.307,04
01	PORTEIRO	20	10.426,41
01	SERVIÇOS GERAIS	18	9.457,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 2

QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/93
01	DIRETOR GERAL SEC. CÂMARA	52	49.681,30
01	ASSESSOR JURÍDICO	52	49.681,30
02	ASSESSOR LEGISLATIVO	49	42.916,57
01	RELAÇÕES PÚBLICAS	37	23.897,55
01	MOTORISTA DO GABINETE	28	15.404,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 3

CARGOS ESTATUTÁRIOS INATIVOS

QUANT.	DENOMINAÇÃO	REF.	Valor AGOSTO/93
03	ASSESSOR JURÍDICO	52	49.681,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO Nº 4

" TABELA DE REFERÊNCIAS "

REF.	VALOR AGOSTO/93	REF.	VALOR AGOSTO/93
15	8.169,36	38	25.092,43
16	8.577,83	39	26.347,05
17	9.006,72	40	27.664,40
18	9.457,06	41	29.047,62
19	9.929,91	42	30.500,00
20	10.426,41	43	32.025,00
21	10.947,73	44	33.626,25
22	11.495,12	45	35.307,56
23	12.069,88	46	37.072,94
24	12.673,37	47	38.926,59
25	13.307,04	48	40.872,92
26	13.972,39	49	42.916,57
27	14.671,01	50	45.062,40
28	15.404,56	51	47.315,52
29	16.174,79	52	49.681,30
30	16.983,53	53	52.165,36
31	17.832,71	54	54.773,63
32	18.724,35	55	57.512,31
33	19.660,57	56	60.387,93
34	20.643,60	57	63.407,33
35	21.675,78	58	66.577,70
36	22.759,57	59	69.906,58
37	23.897,55	60	73.401,91